

O QUE É

Política automotiva para o período 2023-2028, com regramentos de mercado, benefícios para dispêndios em P&D; medidas para produção e difusão no mercado de tecnologias de propulsão de baixo carbono, programas prioritários para fortalecimento da cadeia de fornecedores, tributação verde (economia circular e mercado de carbono).

OBJETIVO

Avançar para uma mobilidade e logística zero carbono e ampliar a inserção global da indústria automotiva brasileira, por meio da exportação de veículos e autopeças.

LANÇAMENTO

Agosto/2023, para início em 01/11/2023.

IMPACTO

Atração de investimentos para produção de novas tecnologias de propulsão e em materiais e minerais estratégicos; Brasil hub de inovação sul-sul; Polo de produção de veículos eletrificados para mercados específicos.

METAS

Melhoria de eficiência energética de 15,0% em 5 anos (poço à roda e tanque à roda), Índice de reciclabilidade de materiais de no mínimo 65%, Dispêndio mínimo em P&D anual de 0,5% da ROB, Investimento mínimo de R\$ 500 milhões/ano em Programas Prioritários.

CUSTO A.A

R\$ 4,0 bi

PRÓX. PASSOS

Finalização da proposta de Medida Provisória; Negociação do Programa com MF, MCTI, e MME; Tramitação da MP no SIDOF; Publicação da MP e aprovação no Congresso; Publicação Decreto e Portarias regulamentadoras.

O que queremos!

1

Brasil lider global na descarbonização da mobilidade e logística

2

Pegada de carbono completa da indústria para a mobilidade e logística no Brasil

3

Brasil hub de desenvolvimento para tecnologias Sul-Sul



Institucionalidade
E Governança



Hub de Inovação
Automotiva (P&D)
e Baixos Volumes



Novas Tecnologias e
Novos Materiais



Facilitação de
Exportação

Novo



Requisitos
Comercialização



Programas
Prioritários de
Inovação



Economia Circular

Novo



Tributação Verde

Novo

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Etiquetagem Veicular

Tecnologias Assistivas (segurança veicular)

Eficiência Energética
Tanque à Roda
Poço à Roda

Reciclabilidade
Reciclabilidade de Materiais
Compensação de Materiais - Reciclagem

Novo

REQUISITOS BÁSICOS E REDUÇÕES TRIBUTÁRIAS

Requisito Básico:
Obrigatoriedade de 100% de etiquetagem
Sem redução tributária

Requisito Básico
Redução tributária:
1,0 pp Meta intermediária
2,0 pp Meta desafio

Requisito Básico
Redução tributária:
1,0 pp Meta intermediária
2,0 pp Meta desafio

Requisito Básico
Redução tributária:
1,0 pp Meta intermediária
2,0 pp Meta desafio

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

- Benefício: crédito financeiro de 50% dos dispêndios acima do "pedágio"
 - Limite: até 5% da Receita Operacional Líquida (ROL)
- Mínimo Obrigatório:
 - Montadoras: de 0,5% a 1,0% da ROL
 - Autopeças: de 0,3% a 0,5% da ROL
- Pedágio:
 - Montadoras: 0,75% da ROL
 - Autopeças: 0,3% da ROL

Novo

Adicionais ref. Adensamento e Produção:

- Realização de etapas fabris (PPB)
- Diversificação de mercados

Benefício pode chegar a 70% dos dispêndios realizados

Novo

Adicionais ref. Produção Veículos com Tecnologias de Baixo Carbono e Sistemas:

- Realização de etapas fabris (PPB)
- Diversificação de mercados
- Nível de maturidade da manufatura de produtos de Baixo Carbono

Benefício pode chegar a 320% dos dispêndios realizados

Novo



Novo

PROPOSTA

- Alíquota única para os automóveis de passageiros (87.03)
- Mecanismo de incentivo "bônus-malus"
- Critérios de incentivo:
 - Tipo de combustível
 - Consumo energético
 - Potência
 - Desempenho estrutural e tecnologias assistivas à direção
- Revisão periódica dos critérios a cada 5 anos

OBJETIVO

- Incentivo a veículos com baixa emissão de carbono, considerando o ciclo completo desde a produção e transporte do combustível até o uso no veículo.
- Alíquotas variam de acordo com as emissões, mas também considera outras características do veículo (princípio da essencialidade do bem).



O QUE É

Mecanismo diferenciado de recolhimento de impostos e contribuições federais incidentes na cadeia de suprimentos da indústria, com a suspensão desses tributos ao longo da cadeia produtiva e seu recolhimento quando o produto final é destinado à comercialização.

OBJETIVO

Reduzir os resíduos tributários existentes na cadeia, especialmente na exportação; Zerar o acúmulo de créditos tributários nas empresas; e Reduzir os altos custos de conformidade tributária.

IMPACTO

Aumento das exportações; Melhoria do fluxo de caixa das empresas (média de 30 dias); Redução de custo de conformidade tributária; Não acúmulo de créditos tributários que acabam sendo lançados como perdas; e Redução do preço de exportação por não acúmulo de resíduos tributários.

METAS

Exportação de 30% da produção automotiva brasileira em 05 anos.

CUSTO

Simplificação tributária, não se trata de renúncia fiscal



4

Departamento de Desenvolvimento da Indústria de Alta-Média Complexidade Tecnológica
Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços